



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

DELIBERAÇÃO Nº 06/2020/CGTIC/IFS

Aprova a prorrogação da vigência do PDTIC 2014 – 2019 até dezembro/2020.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria IFS nº 3794 de 06/12/2019, considerando a Resolução nº 17/2017/CS/IFS, e ainda, considerando a 1ª reunião extraordinária do CGTIC, ocorrida em 28/07/2020;

RESOLVE:

I-APROVAR a prorrogação da vigência do PDTIC 2014-2019 até o mês de dezembro do ano 2020.

II - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 28 de julho de 2020.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do CGTIC/IFS